COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA UNIFICADO– DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: SANDRO LUCIO NOVATO
E-mail: comprasbannach.pa@gmail.com

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais, no âmbito dos projetos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda decorre da necessidade de dotar a Prefeitura Municipal de Bannach/PA por meio do seu Departamento de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, dos materiais adequados para fomentar o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, em consonância com os princípios da inclusão, da cidadania, do bem-estar social e da valorização da cultura corporal do movimento.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais, no âmbito dos projetos, programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A necessidade da contratação decorre do compromisso da Administração Municipal em incentivar a prática de atividades físicas e culturais como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, integração comunitária e fortalecimento da cidadania. A oferta de materiais e equipamentos adequados é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a efetividade das ações desenvolvidas junto à população, sobretudo nas atividades voltadas a crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas públicas municipais de esporte, lazer e cultura, contribuindo para a formação integral dos cidadãos e para a valorização da cultura corporal do movimento, bem como para a ocupação saudável do tempo livre da comunidade local.

Dessa forma, a aquisição proposta é indispensável para assegurar a continuidade e a ampliação das ações esportivas e culturais promovidas pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, efetividade e promoção do bem-estar social.

3. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Com a aquisição dos materiais e equipamentos esportivos, espera-se fortalecer e ampliar as ações esportivas, recreativas e culturais promovidas pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA, por meio das Secretarias envolvidas.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. **Melhoria na qualidade das atividades esportivas e recreativas**, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de práticas seguras, inclusivas e motivadoras;
2. **Ampliação da participação da comunidade** em eventos e projetos esportivos e culturais, estimulando o engajamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
3. **Promoção da inclusão social e da cidadania**, por meio da integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais;
4. **Valorização da cultura corporal e incentivo a hábitos de vida saudáveis**, contribuindo para a melhoria do bem-estar físico e mental da população;

5. **Fortalecimento das políticas públicas municipais** voltadas ao esporte, lazer e cultura, consolidando o papel do município como promotor do desenvolvimento humano e social;
6. **Otimização do uso dos espaços públicos** e dinamização das ações das Secretarias envolvidas, garantindo maior eficiência e impacto social nas atividades realizadas.

Assim, a contratação contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal, voltados à promoção do bem-estar social, ao fortalecimento da cidadania e à valorização da cultura e do esporte no Município de Bannach/PA.

4. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA.

Considerando a necessidade de observância dos prazos procedimentais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o planejamento anual das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA, a previsão é de que o processo licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos esportivos seja integralmente concluído até o dia 21 de setembro de 2026, incluindo todas as fases internas e externas da contratação.

A partir da conclusão do procedimento licitatório, da homologação do certame, da adjudicação do objeto e da assinatura do instrumento contratual, a execução deverá ser iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Tal planejamento permitirá que os materiais e equipamentos esportivos estejam disponíveis em tempo oportuno para atender às atividades esportivas, recreativas e culturais promovidas pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a execução regular dos projetos, campeonatos, eventos e demais ações voltadas à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e do desenvolvimento comunitário, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

5. DA ESTIMATIVA DO QUANTATIVO:

A estimativa do quantitativo de materiais e equipamentos esportivos foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico

de consumo e as demandas apresentadas pelas unidades administrativas responsáveis pela promoção das atividades esportivas, recreativas e culturais no Município de Bannach/PA.

Para a definição dos quantitativos, foram utilizados como principais parâmetros:

- As contratações realizadas em exercícios anteriores, analisando-se o consumo efetivo de materiais e equipamentos esportivos;
- O calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- O calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente os eventos esportivos e recreativos promovidos nas unidades escolares;
- O planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas à inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- A expectativa de participação de atletas, estudantes e da comunidade nas competições e eventos promovidos pelo Município.

Foram considerados, dentre outros, os seguintes eventos e modalidades esportivas que integram o calendário oficial da Administração Municipal:

- Gincana Estudantil;
- Corrida de Rua;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
- Campeonato Municipal de Futebol Society;
- Campeonato Municipal de Veteranos;
- Torneios de Voleibol;
- Competições de Queimada;
- Jogos Interclasses das unidades escolares;
- Campeonatos Escolares de Futebol;
- Demais atividades esportivas, recreativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A metodologia adotada busca assegurar quantitativos suficientes para atender às necessidades da Administração durante a vigência da contratação, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a realização das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

atividades programadas, quanto o superdimensionamento, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS/BEM/SERVIÇO	UNID.	QTDE.
1	2026 - BARALHO - EM PLÁSTICO COM DOIS JOGOS (104 CARTAS), ARMAZENADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 6CM X 9CM (LXC).	CX	60
2	2026 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL - Nº 3,4, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROPOWER. TAMANHO 61-64CM DE DIÂMETRO. PESO 350-380G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	104
3	2026 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROPOWER. TAMANHO 68-69CM, PESO 420-450G. CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	104
4	2026 - BOLA DE PEBOLIN - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	32
5	2026 - BOLA TENIS DE MESA 40MM LARANJA	UN	15
6	2026 - BOLA INICIAÇÃO N° 8 (QUEIMADA)	UN	15
7	2026 - BOLA DE VOLEY - 18 GOMOS, PVC, TAMANHO 65-67CM, PESO 260 - 280G CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ULTRA FUSION.	UN	88
8	2026 - BOMBA DE ENCHER BOLA - FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CABO DE PLÁSTICO REFORÇADO TIPO T ACOMPANHA BICO PARA BOLA. INFLA NOS DOIS SENTIDOS.	UN	27
9	2026 - COLCHONETE - CONFECCIONADO EM BAGUM E ESPUMA DE DENSIDADE, COM DOIS RESPIROS LATERAIS. MEDIDA PADRÃO 1,20X0,60X0,6MM D26	UN	166
10	2026 - CORDA DE PULAR - MATERIAL EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5M. TAMANHO AJUSTÁVEL. MATENE DE PLÁSTICO.	UN	86
11	2026 - DOMINO PROMO POLIESTER	UN	1
12	2026 - MEDALHA - PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS. OURO 43MM ACOMPANHA FITA AZUL PARA PESCOÇO.	UN	600
13	2026 - MEDALHA - PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS. PRATA 43MM ACOMPANHA FITA AZUL PARA PESCOÇO.	UN	600
14	2026 - ANTENA PARA REDE DE VÔLEI - PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ZEBRADA NAS CORES VERMELHO EBRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS 3/8 (DIÂMETRO) X 180CM (ALTURA).	PA	18
15	2026 - APITO PROFISSIONAL - MATERIAL EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2CM X 5CM (LXA)	UN	60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

16	2026 - BAMBOLÊ PROFISSIONAL - MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 75CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE 16MM	UN	170
17	2026 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFICIONAL – COSTURADA À MÃO, MICROPOWER, CÂMERA AIRBILITY, CIRCUNFERÊNCIA 68- 70CM, 32 GOMOS. PESO 410- 450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	110
18	2026 - MESA DE PEBOLIM - COM VARÕES PASSANTES, BONECOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS 1,36M X 0,78CM X 0,87CM (C X A X L)	UN	9
19	2026 - MESA DE TÊNIS DE MESA - COM MEDIDAS APROXIMADAS 2,75M X 1,52M X 76CM (C X L X A), MATERIAL EM MADEIRA, PÉS EM MADEIRA 15 MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA REDE.	UN	8
20	2026 - POSTE DE VOLEY - PAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,80M. CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO COM 3 DE DIÂMETRO. ACOMPANHA CATRACA/ROLDANA E BUCHA PARA FIXAÇÃO NO SOLO.	UN	12
21	2026 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – MATERIAL MADEIRA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA.	UN	35
22	2026 - SACO PARA BOLAS - SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇO, SUPORTA DE 8 A 10 BOLAS.	UN	15
23	2026 - TROFÉU - MEDIDAS APROXIMADAS 60CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 12CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA C/ 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR	UN	70
24	2026 - PLACAR DE MESA - MATERIAL PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 21CM X 20 CM X 38CM (A X L X C).	UN	14
25	2026 - REDE DE VOLEY - FEITA EM ALGODÃO, 02 FAIXAS, 4MT	UN	33
26	2026 - COLETE ADULTO: FEMININO - 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	80
27	2026 - COLETE ADULTO: MASCULINO - 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	80
28	2026 - COLETE JUVENIL: FEMININO - 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	80
29	2026 - COLETE JUVENIL - MASCULINO - 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	100
30	2026 - COLETE INFANTIL – MASCULINO E FEMININO - 100% POLIESTER, COM AS CORES E A LOGOMARCA A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	100

31	2026 - CONE GRANDE EMBORRACHADO - MATERIAL EMBORRACHADO E FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM DE ALTURA. CORES VERMELHO E BRANCO OU SIMILARES.	UN	35
32	2026 - CONE PEQUENO EMBORRACHADO – MATERIAL EMBORRACHADO E FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA. CORES VERMELHO E BRANCO OU SIMILARES.	UN	50
33	2026 - CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTOS – MATERIAL PLÁSTICO E FLEXÍVEL, FORMATO DE PRATO. CORES VARIADAS.	UN	45
34	2026 - CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL -COM DESIGN ESPORTIVO, UNIDADE DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99% - CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO APROXIMADO 44G.	UN	8
35	2026 - JOGO XADREZ /TRILHA PRO COM ESTOJO 30X30 CM 6CM MADEIRA	UN	15
36	2026 - JOGO DAMAS ESCOLAR 26 X 26 CM C/ ESTOJO DOBRAVEL EM MADEIRA	UN	25
37	2026 - JOGO DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO - COM 22 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS – COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO TIME A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	JG	6
38	2026 - PLACA DE TATAME - MEDIDAS APROXIMADAS 1M X 1M X 40MM - ENCAIXE E CORTE RETO TEXTURIZADO.	UN	40
39	2026 - UNIFORME PARA ÁRBITRO - COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO - CORES A DEFINIR COM A LOGO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.	UN	10
40	2026 - JOGO DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - COM 22 UNIDADES DE CAMISAS E CALÇÕES, INCLUINDO O UNIFORME DO GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	JG	8
41	2026 - REDE FUTEBOL SUIÇO (SOCIETY) 6M FIO MM PP	UN	10
42	2026 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - FIO 4MM, FEITA EM NYLON – CONTENDO 2 UNIDADES.	UN	15
43	2026 - TROFÉU - MEDIDAS APROXIMADAS - 40CM DE ALTURA, BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA - NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA	UN	10
44	2026 - TROFÉU - MEDIDAS APROXIMADAS: 110CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 22CM DE LARGURA. MATERIAL EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FRISADOS E METALIZADOS NA COR DOURADO COM 4 CONES METALIZADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTES CONES, 4	UN	10
45	2026 - BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO: EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COR LARANJA E AMARELO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 40CM (LXC). SUPORTE COM ESPUMA.	PA	12

46	2026 - CARTÃO PARA ÁRBITRO: FABRICADO EM PVC. NAS CORES VERMELHO E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 10CM (LXA).	JG	15

Para subsidiar o dimensionamento da demanda, foram coletadas informações junto aos setores diretamente envolvidos na realização e promoção das atividades, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Municipal de Esporte e a Secretaria Municipal de Promoção Social, considerando as respectivas programações, projetos, eventos e necessidades de materiais e equipamentos esportivos.

O levantamento realizado permitiu identificar os materiais e equipamentos necessários para atender às diferentes modalidades e atividades esportivas, recreativas e culturais desenvolvidas pelo Município, considerando a quantidade de eventos previstos, o número estimado de participantes, a frequência das atividades e a necessidade de disponibilização dos materiais para utilização pelas equipes, alunos, projetos sociais e demais beneficiários.

A partir da consolidação das informações fornecidas pelos setores demandantes, foram estabelecidos os quantitativos estimados para a contratação, buscando compatibilizar as necessidades identificadas com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, evitando tanto a insuficiência de materiais para atendimento das atividades programadas quanto a aquisição de quantidades superiores às necessidades efetivamente previstas.

Dessa forma, os quantitativos constantes deste Documento de Formalização da Demanda – DFD decorrem de levantamento prévio das necessidades das unidades participantes, tendo como referência o calendário de eventos esportivos e as programações das Secretarias envolvidas, devendo ser posteriormente validados e, se necessário, ajustados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR.

6.0 - INDICAÇÃO DE SERVIDOR(RES) A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO ETP.

NOME COMPLETO	MATRICULA
SANDRO LUCIO NOVATO	**003267**
Diretor de futebol	

GERALDO ALVES DA SILVA	**000537**
Secretaria de promoção social	

7.0 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A gestão e a fiscalização da contratação decorrente da aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais, no âmbito dos projetos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Bannach/PA e suas Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Assistência Social, serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, mediante ato próprio, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, de 02 de julho de 2026, do Decreto Municipal nº 050/2025 e demais normas aplicáveis.

A indicação do gestor, dos fiscais do contrato e de seus respectivos substitutos deverá observar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, considerando a compatibilidade das atribuições dos servidores designados, a natureza do objeto e a capacidade técnica e operacional necessária ao adequado acompanhamento da contratação.

A designação dos responsáveis deverá observar, sempre que possível, o princípio da segregação de funções, evitando-se a concentração de atribuições incompatíveis em um mesmo agente público, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, contratação, fiscalização, recebimento e pagamento.

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução geral da contratação, coordenar as providências administrativas necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas, acompanhar os prazos de entrega, promover a comunicação com a contratada e adotar ou solicitar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual.

Compete aos fiscais do contrato, dentro de suas respectivas atribuições, acompanhar e verificar a conformidade dos materiais e equipamentos fornecidos, especialmente quanto às especificações técnicas, quantidades, marcas ou modelos eventualmente definidos, qualidade, condições de entrega,

integridade dos produtos, prazos e demais requisitos estabelecidos no edital, Termo de Referência, contrato e proposta da contratada.

O recebimento dos materiais e equipamentos deverá ser precedido da conferência de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação, devendo eventuais divergências, defeitos, avarias, produtos em desacordo ou quantidades inferiores às contratadas ser formalmente registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis.

Os fiscais deverão manter registros das ocorrências verificadas durante a execução contratual, incluindo documentos de entrega, notas fiscais, termos ou registros de recebimento, comunicações, relatórios e demais documentos necessários à comprovação da regular execução do objeto.

O recebimento definitivo dos materiais e equipamentos somente deverá ocorrer após a verificação de sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas na contratação, observados os procedimentos definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A fiscalização deverá acompanhar, ainda, o cumprimento das condições relativas à garantia dos produtos, quando prevista, bem como a substituição ou correção de materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades durante o período estabelecido contratualmente.

Os gestores e fiscais deverão comunicar imediatamente à autoridade competente as ocorrências que possam comprometer a execução da contratação ou que ultrapassem suas competências, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à aplicação de sanções, quando configuradas as hipóteses previstas na legislação.

A Administração deverá assegurar aos servidores designados o acesso às informações, documentos e demais elementos necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo, quando necessário, contar com apoio técnico especializado, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas aos agentes formalmente designados.

A designação do gestor, dos fiscais e de seus respectivos substitutos será formalizada por ato da autoridade competente, preferencialmente mediante Portaria, antes do início da execução contratual, de forma a garantir o acompanhamento adequado e contínuo da contratação.

Por fim, a gestão e a fiscalização deverão observar integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, o Decreto Municipal nº 050/2025, o edital, o Termo de Referência, o contrato e demais documentos integrantes do processo, bem como as orientações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Bannach-PA em 15 de agosto de 2026.

Elaborado por:

SANDRO LUCIO NOVATO:90322282268

Assinado de forma digital por SANDRO LUCIO NOVATO:90322282268

SANDRO LUCIO NOVATO
Secretário Municipal de Administração

Aprovação Direção Geral:

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM:51729679234

Assinado de forma digital por VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM:51729679234

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

GERALDO ALVES DA SILVA:69964831234

Assinado de forma digital por GERALDO ALVES DA SILVA:69964831234

GERALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

DAIVYCLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM:01096203138

Assinado de forma digital por DAIVYCLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM:01096203138

DAYVICLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 008/2025